



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.989 DE 06 DE abril DE 2.018.**

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 028 Livrc: 25 Fis: 06 Data: 09/04/18	
Horas: 18:14	
<i>Roberto</i>	
O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,	
FUNCCIONÁRIO	

“Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 0162/2017/SEMA/MT, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, em 31/10/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão do servidor municipal **MARCELO ARRUDA DE JESUS**, matrícula funcional 30, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Auxiliar Administrativo, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, com ônus da remuneração, bem como, das contribuições previdenciárias, por parte do órgão de origem do servidor cedido.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de abril de 2018.

*Tânia Maria Martins do Prado*  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 14/1996

*Miguel Moreira da Silva*  
 Presidente

*Roberto*  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
 Prefeito Municipal

*Referendum, Decreto nº 3.989/18 em sessão Ordinária do dia 16.04.18*

*Cilma Balbino de Sousa*  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**


**P A R E C E R**

Decreto nº 3.989/2018 de autoria do  
PODE EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o **DECRETO Nº 3.989** em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

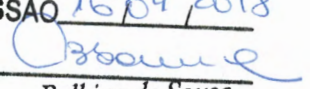
16 de Abril de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

  
Ver. Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA**  
Presidente

  
Ver. Dr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**  
Relator

  
Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 16/04/2018

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**


## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


### PARECER

Decreto nº 3.989/2018 de autoria do  
PODE EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o DECRETO Nº 3.989, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.


Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Abril de 2018.

  
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES  
Presidente

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Relatora

  
Verº. GERALMINO ALVES R. NETO  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 16/04/2018

  
Cláudia Balduino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



# VOTAÇÃO

Decreto nº 3.989/18. Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice - Presidente	PV	x		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	x		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO – 1º Secretario	PSB	x		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	x		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	x		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	x		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretario	PDT	x		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 16/04/2018

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996